



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 11 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00093 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
585B2C60820D1431CD429EBAB63F0260

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Pregão Presencial Nº 73 a 78/2014
- Decreto nº 14.403 em 01 de Julho de 2014.
- Decreto nº 14.397 em 05 de Junho de 2014.
Decreto nº 14.404 em 01 de Julho de 2014.
Decreto nº 14.408 em 09 de Julho de 2014.
- DECRETO n.º 14.406 - EM 03 DE JULHO DE 2014 - Decreta de acordo com o Artigo 30, da Lei Municipal nº 1.613/04, conceder ENQUADRAMENTO com carga horária de 40 horas à servidora, ELIENAI TEIXEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula n.º 3145, conforme parecer jurídico nº 487/14.

DECRETO N.º 14.407 - EM 06 DE JULHO DE 2014 - Exonera a pedido o funcionário, ARIEL MOREIRA SALES VIEIRA, da Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "F", Matrícula nº 3306, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- PORTARIA n.º 187 - EM 09 DE JULHO DE 2014 - Transfere da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Administração, o funcionário, ANTONIO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS, na Função de Encarregado de Serviços Gerais, Nível II, Padrão "i", Matrícula nº 564.

PORTARIA n.º 188 - EM 10 DE JULHO DE 2014 - Resolve nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, NELIO MARCOS OLIVEIRA GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "H", Matrícula nº 2043, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 189 - EM 10 DE JULHO DE 2014 - Resolve nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, JOSÉ CARMELINO CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Vigia, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 1835, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 190 - EM 10 DE JULHO DE 2014 - Resolve nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, ANTONIO CARLOS DA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Fiscal de Obras, Nível V, Padrão "i", Matrícula nº 487, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 5º e 6º (quinto e sexto) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 191 - EM 10 DE JULHO DE 2014. - Resolve nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, MARIALVA MOREIRA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe "E", Matrícula nº 7047, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

PORTARIA N.º 192 - EM 10 DE JULHO DE 2014. - Resolve nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, MARIALVA MOREIRA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1559, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 14 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 193 - EM 10 DE JULHO DE 2014 - Resolve nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, GREGÓRIO ALVES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Vigia, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 856, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2013.

PORTARIA n.º 194 - EM 10 DE JULHO DE 2014 - Resolve nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, JOELIA ALMEIDA TIMOTEO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível II, Classe "F", Matrícula nº 1397, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.
- Ata Comissão Paritária - SINSERV

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO **23/07/2014**, ÀS **09:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66DAA06EAE209CE734F2C28912B02434

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO **23/07/2014**, ÀS **15:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO EXPRESSO DA SAÚDE PARA ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO ONIBUS URBANO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO **23/07/2014**, ÀS **16:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ÓLEO TIPO ADITIVO ARLA 32) . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO **24/07/2014**, ÀS **09:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PNEUS . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO **24/07/2014**, ÀS **11:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO **24/07/2014**, ÀS **15:00** HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE PALCO, LUZ CENOGRÁFICA, SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.403 - EM 01 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSIANE MEIRA SANTOS**, para exercer Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.403 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.397 - EM 05 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS THALES SOUZA JESUS**, para exercer Cargo em Comissão de Médico Regulador de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.397 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 05 DE JUNHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.404 - E M 01 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WILMA SOUZA ALMEIDA**, para exercer Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.404 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.408 - E M 09 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GIANNY ROGER PARRA CASTANHARO**, do Cargo em Comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 04 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.408 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE JULHO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.406 - EM 03 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1017/14, de 22 de abril de 2014,

decreta:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 30, da Lei Municipal nº 1.613/04, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 horas à servidora, **ELIENAI TEIXEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula n.º 3145, conforme parecer jurídico nº 487/14.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.406 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.407 - EM 06 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 3456/13, de 17 de dezembro de 2013.

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário, **ARIEL MOREIRA SALES VIEIRA**, da Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "F", Matrícula nº 3306, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.407 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 07 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.409 - EM 10 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2433/13, de 20 de setembro de 2013,

decreta:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 30, da Lei Municipal nº 1.613/04, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 40 horas ao servidor, **ANGELIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível I, Classe "F", Matrícula n.º 7072, conforme parecer jurídico nº 1045/13.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.409 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 187 - E M 09 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3319/2013, de 03 de dezembro de 2013,

resolve:

Transferir da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Administração, o funcionário, **ANTONIO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, na Função de Encarregado de Serviços Gerais, Nível II, Padrão "I", Matrícula nº 564.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 187 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 09 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 188 - E M 10 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0923/14, de 07 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **NELIO MARCOS OLIVEIRA GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "H", Matrícula nº 2043, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 188 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 189 - E M 10 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3074/13, de 01 de novembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ CARMELINO CARVALHO**, lotado na Secretária Municipal de Educação, na Função de Vigia, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 1835, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 189 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 190 - E M 10 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0575/14, de 11 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO CARLOS DA ROCHA**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, na Função de Fiscal de Obras, Nível V, Padrão "I", Matrícula nº 487, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º e 6ª (quinto e sexto) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 190 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 191 - E M 10 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2961/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIALVA MOREIRA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível I, Classe "E", Matrícula nº 7047, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º e 2ª (primeiro e segundo) quinquênios, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 191 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 192 - E M 10 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2973/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIALVA MOREIRA RIBEIRO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1559, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 14 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 192 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 193 - E M 10 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3396/13, de 11 de dezembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GREGÓRIO ALVES DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Administração, na Função de Vigia, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 856, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 193 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE JULHO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 194 - E M 10 D E J U L H O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2980/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOELIA ALMEIDA TIMOTEO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível II, Classe "F", Matrícula nº1397, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 194 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE J L H O D E 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PARITÁRIA - PORTARIA Nº 177/2014
PODER EXECUTIVO x SINSERV



ATA DE REUNIÃO - 11/07/2014

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, reuniu-se às 10:30 horas, na Sala de Reuniões do SINSERV, a Comissão Paritária constituída mediante portaria nº 177 de 11 de junho de 2014. Fizeram-se presentes os seguintes membros: EDVALDO ALMEIDA GOMES, MÁRCIA BARRETO DE SOUZA SANTANA, MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE, ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO, ROSEMAIRY SALES DA SILVA e CARLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BISPO, **representantes do Poder Executivo Municipal**, e ANA MARTA FERREIRA PALMITO, GERSON VIOMARIO COSTA NOVAES, LUIS CARLOS RIBEIRO PAMPONE, MARIA CRISTINA MATOS DA SILVA, MARIA NEIDE CRUZ SAMPAIO, TEREZA BISPO DOS SANTOS, JUCIANA COSTA ONOFRE, KELBA COSTA DA SILVA, LUCIENE DIAS BISPO VEIGA, VALDINÉLIO SANTOS BARROS e VENÍCIO LUCENA BARBOSA JÚNIOR, **representantes do SINSERV**; todos devidamente reconhecidos e exararam suas assinaturas no final desta. **Expedientes Recebidos ou Observações:** Leitura do ofício nº 258/2014 oriundo do SINSERV solicitando agendamento de reunião. **Informes:** foi franqueada a palavra e dela fez uso: Márcio Raffaele - disse que a presente reunião servirá para cumprir o Artigo 4º da Portaria nº 177 de 11/06/2014; salientou que a votação para eleger o Presidente e o Secretário será de forma aberta, simples e direta; Senhora Maria Neide Cruz Sampaio - sugeriu que também fosse eleito um Vice Presidente e um 2º Secretário, em virtude do número de membros serem considerável, bem como a formação seja de forma paritária. Proposta aprovada por unanimidade. **Pauta do Dia:** Após as formalidades de praxe e de forma democrática, os membros presentes nesta assentada elegeram: MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE para **Presidente**; MARIA NEIDE CRUZ SAMPAIO para **Vice Presidente**, LUIS CARLOS RIBEIRO PAMPONE para atuar na qualidade de **1º Secretário**; e ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO para **2º Secretária**, da aludida Comissão Paritária. O Presidente, ora eleito, agradeceu a confiança dispensada; ressaltou o desafio de todos em deixar marcado na história do Município de Jequié-Bahia este tão importante avanço para os Servidores Municipais, sobretudo, no que tange a valorização desses Profissionais. Por fim, agradeceu a presença de todos, confirmou o agendamento da nova reunião para o dia 16/07/2014 às 08:30 horas a ser realizada nesse mesmo local. E nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos. Eu, LUIS CARLOS RIBEIRO PAMPONE, Secretário Eleito, lavrei a presente ata, que, após lida, se aprovada, receberá as devidas assinaturas. Jequié-BA, 11 de julho de 2014.

MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE
Presidente da Comissão

LUIS CARLOS RIBEIRO PAMPONE
Secretário

COMISSÃO PARITÁRIA
PORTARIA Nº 177 DE 11 DE JUNHO DE 2014